



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 28	Rubrica

COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 89/2016

Data: 05/12/2016 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 89/2016 que "DENOMINA PRÉDIOS PÚBLICOS SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

Propõe o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, denominar um ginásio localizado no Bairro Pedregal e o Centro Municipal de Eventos no Bairro Fátima, ambos prédios públicos.

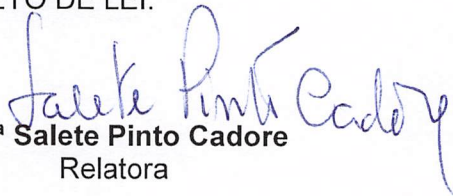
Fundamentação:

Durante a análise da documentação que instrui o Processo, a Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social verificou que constava apenas o Termo de Recebimento Provisório da obra do Centro Municipal de Eventos no Bairro Fátima. Solicitado esclarecimentos ao autor da matéria, o Poder Executivo Municipal, posteriormente, respondeu enviando a esta Comissão o "Termo de Recebimento".

Aqui, cabe registrar que para a construção da quadra escolar coberta, foi anexada ao presente processo, "Termo de Recebimento Definitivo", com o dizer "recebemos definitivamente a referida obra". E, para a construção do Centro de Eventos, está sendo anexada o "Termo de Recebimento" com o dizer "recebemos a obra conveniada com o Ministério do Turismo".

Opinião:

Assim, mesmo diante da falta de afirmação expressa de que a obra do Centro de Eventos está com o "recebimento definitivo", esta Relatoria é pela CONTINUIDADE DO TRAMITE LEGISLATIVO DO PRESENTE PROJETO DE LEI.


Ver.^a Salete Pinto Cadore
Relatora

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**


Ver.^a Eleni de Fátima Castro Pizzatto
Presidente


Ver. Vando Dalmás
Revisor